



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00452- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / CONVITE.....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / RESOLUÇÃO Nº 008/2015	3
DECRETO Nº 132/2015	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00452- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / CONVITE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Santa Tereza do Oeste/PR

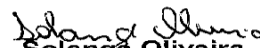


CONVITE

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convida todos os munícipes para participar da **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, a realizar-se no dia 23 de julho de 2015, às 08h30min no Centro Técnico, neste município.

A **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, terá como tema: "**Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026**".

Sua presença é muito importante


Solange Oliveira
Presidente CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00452- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / RESOLUÇÃO Nº 008/2015

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº 008/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 29 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "*Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026*", e com o lema "*Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*".

A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 23 de julho de 2015, no Centro Técnico, neste município, a partir das 08h30min.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social, terá uma Comissão Organizadora com a seguinte composição:

- a) Célia Ianoski - Representante Governamental;
- b) Doriane Valdomeri - Representante Governamental;
- c) Marli Wichoski - Representante Não Governamental;
- d) Rosangela Raesque Dias - Representante Não Governamental.

Art. 3º - Caberá a Comissão Organizadora:

- a) Organizar a XI Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo todos os seus aspectos políticos, técnicos e financeiros;
- b) Elaborar a proposta do Regulamento e Regimento XI Conferência Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00452- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

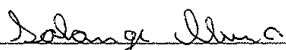
Assistência Social;

e) Estimular a participação da sociedade civil;

d) Exercer outras atividades correlatas.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 07 de julho de 2015.



Solange Oliveira
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00452- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2015

DECRETO Nº 132 / 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1044 de 23/12/2014**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0003.1.016.	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
55 - 4.4.90.61.00.0001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
08.001.27.813.0016.1.052.	AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS GINASIO ESPORTES	
202 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
338 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS	
339 - 4.4.90.51.00.0001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Suplementação:		46.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
11.002.15.451.0025.2.089.	EXECUÇÃO DO DEPTO DE TRANSITO E RODOVIARIO	
361 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2015

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00452- 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Total Redução: 46.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal